CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001017992 DE 1992

01 - 138

NATUREZA : PL 01-0179/92-5 DE 09/06/92

PROMOVENTE: EXECUTIVO DRA LUIZA ERUNDINA DE SOUZA

OFICIO ATL : 233 / 92

EMENTA :

Aprova plano de melhoramento da Rua Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat Figueiredo, no Jabaquara, e dá outras providências.

INDICE :

AMERICO MORETTI, R.
JABAGUARA
JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, R.
PROLONGAMENTO DE RUA

Retirado pl Of. ATL 4/93

OBSERVACOES : (OF GM - 10 0017/93-2)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 13:42:39
00000010380-28

ARQUIVADO EM 23/03/93

CHEFE DA SEÇÃO
Divisão de Serviços Técnicos I

Folha no 01 do proc
no 179 de 1992

Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 28 de maio de 1992

Ofício A. T. L. n.o 232/92
Processo no. 34-001.124-86*38

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat Figueiredo, no Jabaquara, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta no. 26.656-T-1.220 e cópias xerográficas de fls. 26, 54 e 55 do processo no. 34-001.124-86*38.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

VLSS/sffs

DIGITADO
A. T. M.

Folha nº 02 da proc
nº 179 de 1992
Cadelina

01 - PL
01-0179/92-5

PROJETO DE LEI

LIDO NA SESSÃO DE 09 JUN 1992
ÀS COMISSÕES DE
COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA
POLÍCIA, MATRIMÔNIO.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

Aprova plano de prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat Figueiredo, no Jabaquara, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A:

Art. 1o. - De acordo com a planta anexa no. 26.656-T-1.220, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários rubricada pelo Presidente da Câmara e pela

Folha nº 03 de proc.
nº 179 de 1992
Adelina

Prefeita como parte integrante desta lei, fica aprovado, no Jabaquara, plano de prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti, com largura de 15,00 metros e extensão aproximada de 72,50 metros, ligando-a com a Rua Jorge Duprat Figueiredo.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida neste artigo.

Art. 2o. - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VLSS/sffs

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

Folha nº 06 de proc
nº 179 de 1992
Adelina

E X P O S I Ç Ã O DE M O T I V O S

Objetiva o presente projeto de lei aprovar o prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti, numa extensão aproximada de 72,50 metros e largura de 15,00 metros, ligando-a com a Rua Jorge Duprat Figueiredo, no Jabaquara.

A medida tem por finalidade desafogar o trânsito da região, propiciando mais uma alternativa para o tráfego de veículos, bem como sanear a área, evitando a concentração de marginais.

A solicitação partiu de moradores da região, através do Ofício no. 16/86 da União Amigos das Vilas Santa Catarina, Paulista e Mascote, para prolongamento da Rua Gustavo Silveira.

Os estudos procedidos pela

Folha n o 07 de proc.
n.o 179 de 1992
Adelina

Superintendência de Projetos Viários, endossados pela Administração Regional da Vila Mariana, optaram pelo prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti, por atender, da mesma forma, as necessidades dos moradores da região, além de, sob o aspecto econômico, trazer menos ônus ao erário municipal.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

VLSS/sffs

Folha nº 08 do proc
nº 179 de 1992
Adelina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 28 -

do Processo nº 34.001.124/86*38 em 21 / 7 / 89

VERA LUCIA DA COSTA
Reg. 134.407

À
S.V.P. - Engº Carlos Eduardo Packer

Devolvemos o presente, reinterando a prioridade de abertura da R.Tenente Américo Moretti que em muito colaborará para desafogar o fluxo da Av. Sta Catarina além do trânsito local que já se processa pela passagem ora existente.

Ac. proc. 40.006.798-85*07
40.011.422-86*23
40.013.197-85*89

S.P. 21/7/89

LUIZ FERNANDO TELLES CLARO
Administrador Regional de Vila Mariana

WXS

S.V.P.-G.-A.T.
25 /07 /89
22 [illegible] 03-2

Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.

Folha nº 09 do proc
nº 179 de 1992
Cadeline

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º -55-

do proc. n.º 34-001.124-86*38 em 22 / 04 / 92 (a)

Oficial de Adm. Geral IV - Proj. 002

Inf. nº 792/92
Ref.: Proc. nº 34-001.124-86*38
Local: Rua Tenente Americo Moretti - Jabaquara.
Ass.: Prolongamento de via.

FOLHA 54
ARIOVALDO FRANCISCO DE SOUZA
Auxiliar de Administração
PROJ - 8

SVP-G.
Sr. Secretário:

Em atenção ao determinado por V.Excia. à fls. 32, foram elaborados os elementos necessários ao encaminhamento do projeto de prolongamento da rua Tenente Americo Moretti até a rua Jorge Duprat conforme plantas de fls. 43/46 minuta de lei de fls. 47/48 e exposição de motivos de fls. 49.

Esta Superintendência considera o referido projeto em condições de ser encaminhado à apreciação e deliberação da Exma. Sra. Prefeita, assunto que V. Excia. melhor poderá determinar.

22 / abril / 92

ARQTº MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

Visto
JRKF/tb.

Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.

Folha nº 10 de proc
nº 179 de 1992
Adelina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 54

do proc. nº 34.001.124-86*38 em 28/04/92 (a)

OSVALDO [illegible]
Oficial de Administração

Ref.: Processo nº 34-001.124-86*38.

Loc.: Ruas Jorge Duprat de Figueiredo e outras

Ass.: Abertura de via.

FOLHA 55

ARIOVALDO [illegible] DE SOUZA
Auxiliar de Administração
PROJ : 8

INF. 489/SVP.G/92

SENHORA PREFEITA

No presente processo foi estudado o traçado para a abertura de prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat de Figueiredo, no bairro do Jabaquara, numa extensão aproximada de 72,50m e largura de 15,00m.

Visa o referido plano a melhoria da malha viária local, vindo ainda a regularizar a situação fática do trecho, já estando aberto, precariamente, o prolongamento em questão.

As plantas referentes ao projeto encontram-se a fls. 43 a 46, a minuta do projeto de lei à fls. 47/48 e a exposição de motivos a fls. 49.

Esta Secretaria concorda com a propositura de PROJ e submete-a à elevada consideração de V.Exa. Se aprovada, estará o presente em condições de encaminhamento a SGM - ATL para a elaboração da respectiva mensagem à Egrégia Câmara Municipal.

Acompanham processos 40-013.197-85*89, 40-011.422-86*23, 40-006.798-85*07.

28/04/92 Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora At Ts L.

DELMAR MATTES
Secretário de Vias Públicas

IMAN/JLCC/ors

SGM - Assessoria Técnica
Entrada : 30/4/92
Saída : 30/4/92

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 179 de 19 92 12/ 06 /92 (a) Adelina

Sobre o assunto nada consta
Em 12-06-92

Adelina

Adelina Cleone

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 12/06/92

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/06/92 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador Vital Nolasco
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 15 de 06 de 19 92

Presidente

SEGUE — juntado — nesta data, — documento — e papel para informação, rubricado —
sob folha — nº 12

Em 26/06/92

(a)

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 do proc.
n.º 179 de 1992

PARECER
0823/92

/92 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 179/92.

A Sra. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, encaminhou a esta Casa, através do Ofício A.T.L. nº 233/92, o presente projeto de lei nº 179/92, que objetiva aprovar plano de prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat Figueiredo, no Jabaquara.

Informa a Exposição de Motivos que acompanha o projeto, que a medida tem por finalidade desafogar o trânsito da região.

Os imóveis atingidos pelo traçado proposto serão, oportunamente, declarados de utilidade pública para fins expropriatórios.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inciso XIV, e art. 70, inciso VIII, da L.O.M..

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 26/06/92.

- Presidente

Publicado no DIARIO OFICIAL
02 / 07 / 92
45 coluna 2ª
conferido:

À Com. Política Urbana.
Em, 02/07/92

ÂNGELA BORDIN
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.
Em 02/07/92 as 16:00 hs.

AO NOBRE VEREADOR Tita Dias
PARA RELATAR
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
02 / 07 / 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM, juntados nesta data 4 (quatro) folhas devidamente rubricadas sob folhas de n.º 13 / 16/07/92 a) 4

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 13 do proc.
N.o 179 de 1992
O Funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PARECER
PARECER Nº 0907/92

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 179/92

Visa o presente Projeto de Lei nº 179/92, aprovar plano de melhoramento da Rua Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat Figueiredo, no Jabaquara, e dá outras providências.

Trata-se de aprovar o prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti, numa extensão aproximada de 72,50 m e largura de 15,00 m que permitirá ligá-la à Rua Jorge Duprat Figueiredo, e as concordâncias dos alinhamentos necessários.

Busca-se com a medida, a melhoria da malha viária da região, dando-se mais uma alternativa para o tráfego local.

Houve uma solicitação a partir dos moradores da região, através de um ofício (nº 16/86) da União Amigos das Vilas Santa Catarina, Paulista e Mascote, pedindo o prolongamento de outra rua próxima (Rua Gustavo Silveira).

Os órgãos técnicos da Executiva municipal, procederam estudos que os levaram a optar pelo prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti (acima citada) em vista de que esse melhoramento também atenderá as necessidades dos moradores da região, com a vantagem de que essa outra solução trará menos ônus ao erário municipal, embora tenha que haver desapropiação de terrenos e edificações.

Esta Comissão, analisando a propositura, julgou-a de interesse público, concordando com a mesma.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10/8/92

Presidente

Relator
Tita

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 13 / 08 / 92 pág. 45
coluna 3ª conferido:

À Comissão de Finanças e Orçamento

13/08/92

Luis Fernando B. de Araujo
Reg. 10840

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 14.8.92 às 12:00 hs

Ao nobre Vereador Bruno Feder
para relatar
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
18/08/92

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob nº e fôlha de informação sob n.º 14 28/08/92 a (

Folha n.º 14 do proc
nº PL 179 de 1992
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0995/92

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 179/92

Pretende o Poder Executivo com o projeto de lei em pauta aprovar, no Jabaquara, plano de prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti, com largura de 15,00 metros e extensão aproximada de 72,50 metros, ligando-a com a Rua Jorge Duprat Figueiredo.

Para os fins da propositura, fica mais disposto que os imóveis atingidos pelo traçado ora descrito serão oportunamente declarados de utilidade pública.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de agosto de 1992.

Presidente -

Relator -

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL
Dia 27 agosto / 1992
Pagina 39 Coluna

A' Atm

em 28.08.92

MARGARETE NUNES DA SILV
Oficial Legislativo

Folha Nº 15 do proc.
Nº 179 de 19 93

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de JANEIRO de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 64 /93

10 - OFICIO
10-0017/93-2

Senhor Presidente

Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposituras deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/rmn

SGM - 002 - DGM

Folha n.º 21 de proc.
n.º 17 do 1993
rdc

Folha Nº 16 do proc.
Nº 179 de 1992
O funcionário

P.L. Nº		EMENTA
23.	120/92	Aprova novo alinhamento da Rua Laura dos Anjos Ramos, em Santo Amaro, no trecho compreendido entre os imóveis de nºs 32 e 782, e dá outras providências.
24.	127/92	Institui, nos termos do artigo 39 da Constituição Federal, o regime jurídico único dos servidores municipais, estabelece critérios para sua implantação, e dá outras providências.
25.	128/92	Aprova plano de abertura de via de ligação da Rua Moraes de Barros com a Rua Vicente Leporace, no Ibirapuera, e dá outras providências.
26.	130/92	Aprova plano de melhoramento viário no 32º subdistrito - Capela do Socorro, e dá outras providências.
27.	158/92	Dá nova redação ao "caput" do artigo 1º, e seu inciso I, da Lei nº 5.847, de 19 de outubro de 1961.
28.	178/92	Autoriza o Executivo a realizar operações de crédito e a prestar garantia nos contratos que especifica, e dá outras providências.
29.	179/92	Aprova plano de prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat Figueiredo, no Jabaquara, e dá outras providências.

ROD/ZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	6	Monteiro	7 ord.	16.02.93		

Folha Nº 17 do proc. Nº 189 de 19 90
O funcionário

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - Srs. Vereadores, a Mesa pede a atenção de todos. O que vai ser posto a votos agora é o ofício do Sr. Prefeito pelo qual ele retira inúmeros projetos de lei para reestudo.

O SR. VIVIANI FERRAZ (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, dentro de um acordo amplo de lideranças e de acordo com a orientação do Sr Prefeito, concordamos com a retirada de todos os projetos com exceção do da anistia. Ou seja, que o projeto da anistia fique na Casa aguardando manifestação para ser apreciado. Ou, então, que venha suplementação ou substitutivo.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, gostaria que o Vice-Líder do Governo esclarecesse de quantos dias será o prazo e se há o compromisso de que, após esse período, o projeto irá a votos nesta Casa.

O SR. VIVIANI FERRAZ - ... (rod. 23 - Ana)

ROCIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	5	Monteiro	7 ord.	16.02.93		

Folha Nº 12 do proc.
Nº 179 de 1998
O funcionário

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - O Sr. Secretário procederá à leitura do Ofício 17/93, do Sr. Prefeito Paulo Maluf, que pede a retirada e conseqüente arquivamento dosprojetos de lei relacionados nos seus anexos de I a IV.

- o - o -

- É lido o seguinte:

MACIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	1	ANA	7ª S.Ord.	16.2.93		

Folha N. 19 do proc.
N. 179 de 1992
O funcionário

O SR. JOSÈ VIVIANI FERRAZ (PL) (Pela ordem) - O prazo é de 30 dias no máximo. Vai haver a discussão e neste período, chegaremos ao entendimento.

O SR. PRESIDENTE (ANtônio Sampaio - PDC) - Então a votos o destaque do projeto da anistia. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

A votos o ofício do Sr. Prefeito. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Passemos à leitura dos papéis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº — 20 —

do processo nº 01-179 de 1992 / / (a) 536

À Leg.3 - Sra. Chefe:

Comunico que na 7a. Sessão ordinária realizada em 16 de fevereiro do corrente, foi aprovado o Of.ATL.004/93 (Processo 10-0017/93), de retirada e arquivamento do presente processo.

18.02.93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass.Tec.Legislativo Chefe-ATM

RECEBIDO EM LEG. 3
03 / 03 / 93
15:00 h.

SEGUE juntado nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha(s) nº 221 a 254
Em 1/8/03/93

.....

Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 21 do proc.
N.º 179 de 1992
O funcionário

Sr. Zuzi,

Preparar ofício comunicando ao Executivo a retirada e consequente arquivamento do presente processo conforme solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93.

15/03/93

SONIA MARIA VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

15/03/93

ZUZI ASSATO
Assistente de Administração

Folha N.º 22 do proc.
N.º 179 - de 1992
Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 15 de março de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300027/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.

Folha nº 23 do Proc.
Nº 179 de 1992
Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

117/92 — Institui normas para implantação de vilas residenciais e conjuntos-vila, e dá outras providências.

118/92 — Autoriza a venda, independentemente de licitação, ao proprietário lindeiro, de área municipal situada no Belenzinho, e dá outras providências.

120/92 — Aprova novo alinhamento da Rua Laura dos Anjos Ramos, no trecho compreendido entre os imóveis de nºs 32 e 782, e dá outras providências.

127/92 — Institui, nos termos do artigo 39 da Constituição Federal, o Regime Jurídico Único dos servidores municipais, estabelece critérios para sua implantação, e dá outras providências.

128/92 — Aprova plano de abertura de via de ligação da Rua Moraes de Barros com a Rua Vicente Leporace, no Ibirapuera, e dá outras providências.

130/92 — Aprova plano de melhoramento viário no 32º subdistrito - Capela do Socorro, e dá outras providências.

158/92 — Dá nova redação ao "caput" do artigo 1º e seu inciso I da Lei nº 5847, de 19 de outubro de 1961..

178/92 — Autoriza o Executivo a realizar operações de crédito e a prestar garantia nos contratos que especifica, e dá outras providências.

179/92 — Aprova plano de prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat Figueiredo, no Jabaquara, e dá outras providências.

180/92 — Aprova plano de alargamento de via pública no Butantã, e dá outras providências.

186/92 — Revoga, em todos os seus termos, a Lei 7.209, de 19 de novembro de 1968, que aprovou plano de prolongamento de rua no Ibirapuera.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 15 de março de 1993

Recebí ofício DT.7/Leg.3 nº 27/93 de 15.03.93 comunicando ao Executivo a retirada e arquivamento dos Projetos de lei relacionados nos Anexos I e II.

Anexo: Anexos I e II.

S.G.M. - SE
16/03/93
Recebido Hoje

CÓD. 0553

Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 25 do proc.
Nº 179 de 1992

Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

18/03/93

SÔNIA MARIA VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 25 fls.

Arquivo em 23.03.93

O Func.ª _____